

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil de seis, realizou –se a 89 reunião ordinária do CMDCA de Juíz de Fora- biênio 2004/2006, em sua sede a rua Halfeld, 450 – 7 andar-Centro . O presidente Mário Albino Martins inicia solicitando atenção de todos para que possa esgotar a pauta. Justificaram ausência os conselheiros Pedro da Silva Vargas e Lindomar José da Silva . ponto de pauta : Mário fez a leitura da ata 88 e pergunta se alguém tem ressalvas a fazer. A conselheira Deisiana Campos Pereira coloca que não votou contra a devolução do dinheiro mesmo porque não adiantaria pois já tinha sido feito) , e sim contra a postura de como foi conduzida a questão pelo presidente Mário diz que a votação se referiu se quem era contra ou não. Deisiana diz que achou que a pergunta era como um todo e não restrita a devolução. Maria Penha da Silva esclarece que houve convite do Programa de Combate a Exploração Sexual mas, que em contato com a Lurdinha da Saúde, esta disse ter tido conhecimento não pela saúde e sim por fora, Penha solicita que tudo que envolver a Secretária de Saúde seja encaminhado não só para o secretário, mas também para o sub-secretário. Após estas ressalvas a Ata foi aprovada.

2 ponto: Passou a apresentação do projeto da ASCOMCER para a aprovação. Penha membro da Comissão de Análise de Projetos coloca que o projeto é para compra de equipamento após a reforma da cozinha e ficou uma discussão se o projeto seria de área de saúde ou não. Penha informa que o Projeto é um projeto amplo e pede a Kátia (ASCOMCER) para apresenta-lo e esta faz a defesa. Kátia faz esclarecimentos sobre o projeto e explica que o bojetivo da reforma da cozinha çe porque a atual fica perto da enfermaria e da lixeira e que gostaria de construir em cima . Tem buscado recurso junto ao ministério da saúde para a reforma e o CMDCA para compra de aprelhagem para que possa melhorar a qualidade de alimentação dos atendidos e coloca que o projeto atenderá somente 30% de criança e adolescente. Wania Xavier pede a palavra e diz que existe uma lei municipal que é baseada em Lei Federal onde consta que os recursos do fundo da criança só podem ser destinados único e exclusivamente a projetos que atendam crianças ou famílias. Que não é uma questão de querer e sim de poder, o conselho fica impossibilitado em função da lei e o impedimento é legal e quem participou da revisão da lei municipal 8056 deixa bem claro a destinação do recurso. Mário pergunta se a comissão de Análise elaborou algum parecer. Penha diz que manteve o mesmo parecer apresentado na plenária anteriormente. Após a discussão o projeto foi colocado em aprovação sendo reprovado por unanimidade. Sr Márcio Lúcio coloca que a ASCOMCER trabalha de forma transparente e sabia que o projeto não seria beneficiado pois não estava dentro dos critérios do CMDCA e fica satisfeito em saber que o CMDCA segue as normas dos critérios do CMDCA e fica satisfeito em saber que o CMDCA segue as normas dos critérios , logo após se retiram. Mário coloca que é bom sempre que o projeto for colocado em aprovação que um representante esteja presente, para que não haja dúvidas. Dando continuidade , Mário Albino coloca em aprovação a confecção de 500 exemplares da cartilha, contendo as deliberações da III Conferência, Plano de ação 2006 e resolução 014/12/2005, com recurso do fumecad, que é aprovado por unanimidade. Mário coloca em aprovação a deliberação do recurso do Instituto Telemig Celular para frente de defesa que irá realizar um evento em junho

de 2006 . Mário faz a leitura do documento encaminhado por Lindomar da Silva que justifica sua ausência por estar representando o CMDCA na frente em Belo Horizonte no seminário do Combate a Violência Sexual até o dia 07/04/06. Elia Melo (fórum Dedicado) esclarece que a frente assumirá a responsabilidade junto com o CMDCA para organização do evento. Wania Xavier acrescenta que não se defina uma Entidade para organização do evento e o faça em parceria com a frente. Mário esclarece que o ano passado foi feito muito em cima da hora, seu tempo hábil para organização e coloca em aprovação. Rita Fajardo pede esclarecimentos quanto ao conselho fazer a organização do evento. Gracia Aguiar coloca que não entende porque não pode ser um evento promovido pelo CMDCA. Elia torna a informar que o conselho já se faz presente pelo Lindomar e Pedro Vargas. Após discussão é aprovado que seja feito junto a organização.

Pauta 6- Mário faz a leitura do documento enviado aos membros da comissão de medidas socio educativas e informa que o CMDCA vem sendo procurado pela mídia para esclarecimento a respeito do Centro de Internação, mas não tem resposta porque os artigos 90 e 91 do ECA não vem sendo respeitado. Elia diz que o CMDCA é responsável por cobrar a criação de programas no município. Wania Xavier coloca que o Instituto Jesus mudou a diretoria e o Pemse não vai mais funcionar e houve demissão de funcionários. Wania pergunta se o Conselho tem conhecimento e quais encaminhamentos estão sendo feitos aos órgãos responsáveis para cobrança. Mário passa a palavra para Elaine- assistente social do Pemse, faz esclarecimento e informa que a nova diretoria já encaminhou carta ao Estado para rompimento do convênio e que os dezesseis adolescentes serão transferidos para Sete Lagoas e diz que se sensibiliza com a situação dos adolescentes. Manoel Paiscas fala que acompanha o trabalho que está sendo feito pelo Liberdade Assistida e diz que ficou muito triste porque ouviu do Sr Gomes que havia ido pra lá para tirar o problema e que a situação se repete. Mário coloca que tem várias dúvidas e que no ano de 2005 enviou para o Estado várias correspondências e não obteve resposta e questiona se o Pemse é um programa do Instituto Jesus, o Pemse foi registrado no Conselho e se não pode se responsabilizar- Wania Xavier diz que a maioria das pessoas tem medo dos adolescentes, que o Pemse usadas instalações do Instituto Jesus e quando o Pemse é sair para o bairro Graminha a comunidade se rebela foi inscrito no CMDCA por pressão pois ela não quer dar satisfação ao Conselho. Na verdade o Estudo é o que tem toda responsabilidade. Wania diz que esta é uma ação do Conselho pois se trata de objeto adolescente prioridade absoluta e que existem falhas de todos os lados, é uma situação grave, Eliane pede que seja agendada uma reunião com a comissão. Mário diz que antes de tomar conhecimento da situação encaminhou documento para Comissão de Medidas socio-educativas, pois a Rádio Solar tem cobrado direto uma posição do Conselho e diz que a Comissão ampliada de medida sócio educativa pensa elaborar documento para o Estado. Elia Oliveira coloca a necessidade de chamar os vereadores que se comprometeram a ajudar as Entidades pois se trata de uma situação emergencial. Fernando- psicólogo do Pemse coloca que já encerrou o convênio. Tem trinta dias para retirar os adolescentes. Manoel Paiscão faz uma proposta. Convocar uma plenária

extraordinária para todas autoridades e entidades envolvidas na defesa da criança e do adolescente. Wania diz que o município tentou ajudar, mas quem tem que aparecer é o Estado. Mário fala que cabe ação civil pública e perguntou se poderá agendar uma reunião. A proposta é de convocação de todos os agentes envolvidos (III, MP, SEDESP, e Prefeitura) para uma Plenária extraordinária. Após discussão fica aprovada Plenária extraordinária. Após a discussão fica aprovada Plenária Extraordinária para o dia 11/04/06 . Mário passa a aprovação do Plano de Ação LDO e explica que o Plano de Ação tem que ser aprovado urgente e entregue até o dia 10/04/06. Mário diz que tomou liberdade após reunião com a SPS que discutiu aumento na meta de assistência e básica, referendar proposta da assistência, Mário coloca ainda que várias ações do CMDCA não consta no P.P.A. Mário faz explicação quanto a elaboração do PPA e diz que a SPS errou por não consultar os Conselhos e que após reunião com a SPS ele elaborou o Plano de Ação 2007 contendo metas. Foi entregue uma cópia a todos os conselheiros presentes para aprovação. Mário explica que o recurso do fumecad é proveniente de doações e por isso tem que por ação, pois se o recurso enviar a ação está prevista. Rita Fajardo dá sugestão no item Liberdade Assistida que cairão a meta de 200 para 120. Mário coloca que jogou alto. Rita diz que o que vê é um alto encaminhamento do Juizado. Wania Xavier coloca da reunião com o Promotor que diz ter uma grande reincidência. Mário pergunta se na Liberdade Assistida a proposta continuara 200 ou cairá para 120 . Pergunta se o abrigo permanece 325 ou aumenta para 400. Rita informa que a rede conveniada de abrigo municipal é de 160, sendo CEPROM, Educandário Carlos Chagas, Lar Joana D'Angelis. Mário diz ainda ter a Aldeias SOS , Lar do Caminho. Rita diz que o recurso é federal e que o Lar do Caminho não está registrado no CMDCA. Abre-se uma discussão sobre a questão. Rita informa que foi encaminhado carta para o Lar do Caminho para uma reunião e não compareceu ninguém. A Plenária coloca que tem que encaminhar carta para cobrar fiscalização nas instituições pelo Conselho Tutelar e Ministério Público. Mário diz que não vê no conselho entidade que trabalhar com dependência química. Wania fala do CEMAT que faz atendimento a criança e ao adolescente e diz que tem conhecimento de várias entidades que prestam este atendimento e esclarece que o artigo 91 é bem claro na questão do registro e esta é o alvará de funcionamento. Rita diz que em reunião da mesa diretora foi colocado que a entidade para receber recursos via fundo de Assistência Social seja registrado no CMDCA. Mário coloca que o Herdeiros do Novo Millenium buscou recursos no CMAS e foi negado , pois não tinha registro no CMDCA. Após esta discussão, Mário faz explicação sobre o Plano de Ação e pergunta se todos entenderam e coloca em aprovação. O Plano de Ação é aprovado por unanimidade , logo após coloca que o conselho precisa referendar a alteração da lei municipal 8056/92. Wania faz apresentação e diz que após o CMDCA referendar será encaminhada a PIF e a Câmara, o que é aprovado. Wania diz que após o CMDCA digo que o compromisso era trazer o texto alterado, mas dois grupos não deixaram o rascunho, então manteve o texto aprovado em reunião ampliada e precisava encaminhar o mais rápido possível ao conselho para que o mesmo pudesse referendar e sugere que seja levado em mãos ao legislativo. Maria Penha da Silva pergunta como poderá ter acesso ao documento. Wania explica que o texto final está para formatar e explica que não pode revogar a lei

8056/92 porque ela é que cria porque ela é que cria o Conselho Tutelar e o fumecad, por isso será abirrogável (revogada em partes) a alteração é referendada por unanimidade. Mário coloca a questão do artigo 7 da lei que dispõe sobre a exploração sexual e coloca que é inconstitucional a AMDC receber o recurso da multa e que o mesmo deveria passar pelo fumecad e repassar ao Programa. Wania diz que a denúncia foi levada ao conhecimento do fórum Deducida e diz que a lei é boa o que não é legal é o repasse do recurso da multa para AMAC , por ser uma instituição privada. A lei é clara que toda multa proveniente de ação civil e administrativa tem que ser repassada ao fundo. Mário sugere encaminhar um ofício a prefeitura. Aprovado. Mário cobra a participação dos conselheiros que não estão em comissão temática do CMDCA. Após o esgotamento de toda a pauta, às 17:15 foi encerrada a plenária. Eu, Ana Cláudia O. Ferreira – secretária executiva do CMDCA- lavro e assine a ata que após apreciação será assinada por mi, pelo presidente e demais conselheiros presentes.